

12/12/19

DECRETO N° 059/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

EMENTA: Antecipação Feira Livre

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do nosso município no seu artigo 93.

DECRETA

Art. 1° - Em virtude das Festividades da Emancipação Política, fica antecipada a Feira Livre do Bairro Novo Horizonte do domingo dia 29.12.2019 para sábado dia 28.12.2019.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2019.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO